



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Recebi
06/08/2021
MELISSA Camilo Dias
Mat. 018
RG: 21.391.022-58

Aprovada
por 10 votos em
17/08/2021

INDICAÇÃO Nº 23 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

O Vereador **JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber, **A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM LOCAL ESPECÍFICO E APROPRIADO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DO RIO PRETO.**

Justificativa:

Por meio da presente propositura, o Vereador signatário sugere ao Exmo. Sr. Prefeito que disponibilize um espaço apropriado e exclusivo, destinado à realização das reuniões de todos os Conselhos Municipais já existentes (aproximadamente dez), bem como dos que eventualmente venham a ser criados.

Com o objetivo de melhor evidenciar a importância dos Conselhos de Políticas Públicas para uma sociedade, justificando assim a necessidade de destinar um local específico para seu regular funcionamento em nosso Município, convém tecer as considerações abaixo.

Os Conselhos são o principal canal de participação popular encontrado nas três instâncias de governo (federal, estadual e municipal).

O Portal da Transparência do Governo Federal, assim os define: "Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixa de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da

Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas."

Os Conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais.

No âmbito municipal, os Conselhos também devem ser encarados como indispensável ferramenta que possibilita aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas e na tomada de decisões em prol do interesse popular e social, as quais influenciarão diretamente no cotidiano e na qualidade de vida dos munícipes.

Em que pese sua função essencial, infelizmente os Conselhos Municipais ou Conselhos Gestores de Políticas Públicas sofrem de uma doença crônica de invisibilidade e falta de recursos (humanos, orçamentários, de infraestrutura, dentre outros).

Por isso, para melhor evidenciar os Conselhos Municipais, que é a esfera mais próxima do cidadão, é fundamental que lhes sejam asseguradas também condições físicas de infraestrutura, através da implementação de um ambiente/espaco específico, propício ao seu regular funcionamento, permitindo a centralização das reuniões de todos os Conselhos Municipais em um único recinto, de conhecimento geral da população.

Com a adoção da referida medida, estar-se-á garantindo mais autonomia e visibilidade aos nossos Conselhos Municipais, que contarão com salão próprio e exclusivo para um funcionamento mais sistemático e transparente, contribuindo assim para o amadurecimento desse relevante mecanismo de participação social e popular em nosso Município.

Contando com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2021

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE BARROS

Vereador